



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



Comissão Permanente de Meio Ambiente e Pesca

ATA Nº 398/19

Aos sete dias do mês de março do ano dois mil e dezenove, às onze horas, deveriam reunir – se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Meio Ambiente e Pesca os senhores vereadores: Eder de Souza Trindade - Presidente, Cristiano Correa da Silva – Relator e Jozimar Sousa Nerys – Membro. No entanto nenhum membro compareceu nesta data, não havendo assim a reunião. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, digitei a presente para controle dos arquivos, e na próxima reunião deverá ser lida, se achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, sete de março do ano dois mil e dezenove.

Eder de Souza Trindade

Presidente/CPMAP

Cristiano Correa da Silva

Relator/CPMAP